



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 446/CIB/2024

Aprova a Linha de Cuidados para pessoas com Atrofia Muscular Espinhal – AME, no Estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando a Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;

Considerando Deliberação CIB nº 121, de 06 de outubro de 2022, que aprova as Diretrizes para Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Raras na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina;

Considerando a Portaria Conjunta nº 6, de 15 de maio de 2023, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2;

Considerando que a prevalência da Atrofia Muscular Espinhal é 1-2 em 100.000 e a incidência é de 1 caso por 6.000 até 1 a cada 11.000 nascidos vivos, onde temos mapeados 94 pacientes com diagnóstico em Santa Catarina até novembro de 2024;

Considerando a Lei nº 19.095, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre a realização em recém-nascidos, do “Teste Molecular de DNA” para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME), pelos hospitais e maternidades da rede pública estadual de saúde de Santa Catarina.

Considerando a importância de se estabelecerem parâmetros sobre a Atrofia Muscular Espinhal 5q Tipos 1 e 2, para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos o mais precoce possível, com esta doença no Estado de Santa Catarina.

APROVA

Art. 1º A Linha de Cuidados para pessoas com Atrofia Muscular Espinhal – AME, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Linha de Cuidado estará em anexo a esta Deliberação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

SINARA
REGINA
LANDT
SIMIONI:0305⁹⁵⁵
9883955

Assinado de forma
digital por SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:03059883
Dados: 2024.12.10
12:40:20 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87PIN95P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/12/2024 às 12:40:20
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/12/2024 às 16:57:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDI2ODVfMzA1OTUwXzlwMjRfODdQSU45NVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00302685/2024** e o código **87PIN95P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde – SAS
Diretoria de Atenção Especializada - DAES
Gerência de Habilitações e Redes de Atenção - GEHAR
Coordenação Estadual do Serviço de Doenças Raras

**LINHA DE CUIDADOS PARA PESSOAS COM ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

LINHA DE CUIDADOS PARA PESSOAS COM ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL NO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis – SC

2024

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Jorginho Mello

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Diogo Demarchi Silva

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

Cristina Pires Pauluci

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Willian Westphal

DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Marcus Aurelio Guckert

GERENTE DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

Jaqueline Reginatto

COORDENADORA ESTADUAL DO SERVIÇO DE DOENÇAS RARAS

Geyza Regina Domingos Mello

ELABORADORES

Equipe Técnica

Jaqueline Reginatto

Geyza Regina Domingos Mello

Lia Quaresma Coimbra

COLABORADORES

Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG

Superintendência dos Hospitais - SUH

Diretoria de Assistência Primária à Saúde - DAPS

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIAF

Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

3. COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO

- 2.1 Atenção Primária em Saúde
- 3.2 Média e Alta Complexidade
- 3.3 Centro Especializado em Reabilitação
- 3.4 Assistência Farmacêutica

4. OBJETIVOS

- 4.1 Objetivo Geral
- 4.2 Objetivos Específicos

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6. POPULAÇÃO ALVO

7. RECURSOS FINANCEIROS

8. FLUXOGRAMAS

8.1 Fluxogramas da Atenção à Saúde da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal;

- 8.1.1 Fluxograma de Atrofia Muscular Espinhal
- 8.1.2 Fluxograma de Inserção de Solicitação Ambulatorial no SISREG (Consultas, Exames e outros Procedimentos)
- 8.1.3 Fluxograma de Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais no SISREG (Consultas, Exames e outros Procedimentos)
- 8.1.4 Fluxograma de Oxigenoterapia e Ventilação não Invasiva (VNI)
- 8.1.5 Fluxograma de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPME)
- 8.1.6 Fluxograma de Acesso aos medicamentos Risdiplam e Nusinersena pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

9. ATRIBUIÇÕES DE CADA PONTO DE ATENÇÃO

- 9.1 Secretaria Estadual de Saúde
- 9.2 Gerências Regionais de Saúde
- 9.3 Secretarias Municipais de Saúde
- 9.4 Serviço Hospitalar de Referência em Doenças Raras - HIJG
- 9.5 Demais Serviços Hospitalares
- 9.6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
- 9.7 Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar e Ventilação Não Invasiva (VNI)
- 9.8 Serviço de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPME)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APÊNDICES

APÊNDICE A - PROTOCOLO DE ACESSO PARA ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL - AME (AGENDA ESPECÍFICA).

APÊNDICE B - MAPA DAS REFERÊNCIAS EM DILUIÇÃO DO RISDIPLAM E APLICAÇÃO DO NUSINERSENA.

APÊNDICE C - REFERÊNCIAS HOSPITALARES PARA APLICAÇÃO DE NUSINERSENA POR MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

APÊNDICE D - REFERÊNCIAS HOSPITALARES PARA DILUIÇÃO DO RISDIPLAM POR MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

APÊNDICE E - AGENDA DE CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME) VIA SISREG.

1. INTRODUÇÃO

As Doenças Raras compreendem um diverso conjunto de condições patológicas, geralmente crônicas, de baixa frequência na população em geral que, quando agrupadas, tornam-se expressivas em números de pessoas afetadas. Resultam em um importante problema de saúde no Brasil e no mundo e, estimativas apontam que 13 milhões de pessoas vivem com essas enfermidades em nosso país. Desta forma, no ano de 2022, julgou-se essencial a construção das Diretrizes para Atenção às Pessoas com Doenças Raras em Santa Catarina (SC), considerando a necessidade de estabelecer serviços de atenção especializada e de referência, visando a melhoria no acesso dos pacientes com estas enfermidades no Estado Santa Catarina.

Até o ano de 2014 não existiam políticas públicas direcionadas às Doenças Raras, porém, com a atuação das organizações de pacientes e movimentos sociais foi criada e publicada, em 30 de janeiro de 2014, a Portaria nº 199 - Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras (PNAIPDR), a qual consolidou as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e instituiu incentivos financeiros de custeio (BRASIL, 2014).

As atrofia muscular espinhais constituem um grupo diverso de desordens genéticas que afetam o neurônio motor espinhal. Elas estão associadas a numerosas mutações genéticas e significativa variabilidade fenotípica. A atrofia muscular espinhal (AME) 5q é a forma mais comum nesse grupo de doenças neuromusculares hereditárias autossômicas recessivas caracterizadas pela degeneração progressiva dos neurônios motores na medula espinhal e no tronco encefálico. A AME 5q acomete ambos os sexos e, é a causa mais frequente de morte infantil que afeta um único gene, apresentando uma prevalência de 1-2 em 100.000 pessoas e incidências de 1 a cada 6.000 até 1 a cada 11.000 nascidos vivos, conforme verificado em estudos realizados fora do Brasil (BRASIL, 2023).

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, por meio da Coordenação Estadual do Serviço de Doenças Raras, da Gerência de Habilitações e Redes de Atenção, apresenta a Linha de Cuidado às Pessoas com Atrofia Muscular Espinhal (AME) em Santa Catarina. Este instrumento se constitui de objetivos, fluxos e metas, configurando-se como um instrumento para execução, monitoramento e avaliação das ações da Saúde da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal no SUS em Santa Catarina, com base nas legislações atualmente vigentes, garantindo a atenção integral dessa parcela da população.

2. JUSTIFICATIVA

As atrofia muscular espinhal compreendem um grupo de alterações genéticas que afetam o neurônio motor espinhal. A AME 5q é causada por alterações no local do gene de sobrevivência do neurônio motor, no cromossomo 5. Este local específico é constituído por dois genes da mesma espécie: o gene de sobrevivência do neurônio motor 1 (*SMN1*), localizado na região telomérica do cromossomo, e o gene de sobrevivência do neurônio motor 2 (*SMN2*), localizado na região centromérica. Os genes *SMN1* e *SMN2* são responsáveis pela síntese da proteína de sobrevivência do neurônio motor (*SMN*), fundamental para a manutenção dos neurônios motores. A ocorrência de deleções, duplicações e conversões que acontecem nesses genes, constitui o principal mecanismo molecular associado à AME (INAME, 2020).

No sistema nervoso central (SNC), os neurônios motores inferiores, localizados na medula espinhal, são os principais alvos da doença. A falta da proteína SMN resulta em degeneração e perda progressiva da função desses neurônios motores inferiores, deixando os neurônios sensoriais intactos. Essa alteração celular resulta em fraqueza, hiporreflexia e atrofia simétrica progressiva com predomínio dos músculos voluntários proximais de membros inferiores, superiores, e, durante a progressão da doença, pode afetar os músculos axiais, da respiração e bulbares que, por sua vez, pode gerar falha respiratória e morte. A doença apresenta maior acometimento dos músculos proximais do que nos distais, dos membros inferiores do que os superiores, e estes últimos são mais afetados que os músculos da face e diafragma (BRASIL, 2023).

A AME 5q é uma doença genética de herança autossômica recessiva, onde corresponde que para apresentar os sintomas da doença, o paciente deve possuir dois alelos *SMN1* alterados, um proveniente do pai e outro da mãe, na maioria dos casos. O pai e a mãe que possuem uma cópia do alelo alterado e não apresentam a doença, tem 25% de chance de ter um filho afetado em cada gravidez.

Diante disso, a classificação da AME é dividida em 5 tipos, que são definidos pela idade de início dos sintomas e pelas habilidades motoras alcançadas: a AME tipo 0, tem início no pré-natal, é a forma mais grave e uma das mais raras, podendo apresentar hipotonia e insuficiência respiratória imediatamente após o nascimento, necessitando de suporte ventilatório nos primeiros minutos ou hora. Além da hipotonia profunda, contraturas articulares e fraqueza grave, também apresenta disfagia e incapacidade de sucção. Sendo assim, a grande maioria dos pacientes acabam evoluindo para o óbito neonatal precoce.

Os indivíduos com AME 5q tipo 1, onde os sinais e sintomas têm início antes dos 6 meses de vida, é também a mais comum, correspondendo a cerca de 60% dos casos. Apresentam assincronia entre a respiração abdominal e torácica, insuficiência respiratória que é a principal causa de morbidade e mortalidade, não desenvolvem a capacidade de sentar sem suporte e apresenta perda da maioria dos movimentos ainda no primeiro ano de vida. Apresentam ainda, incapacidade de sucção ao mamar e disfagia, podendo levar a deficiência nutricional e broncoaspiração. A expectativa de vida, caso não sejam tomadas ações para o tratamento precoce, é de que cerca de 68% dos pacientes vão a óbito antes dos dois anos e de 84% antes dos quatro anos de idade (INAME, 2020; BRASIL, 2023).

Já a AME 5q tipo 2 é caracterizada pela manifestação dos sintomas entre 6 e 18 meses de idade e estima-se que representa 29% dos casos. A capacidade de sentar é geralmente alcançada por volta dos nove meses, sem necessidade de suporte, porém esse marco pode ser atrasado, podendo perder esta habilidade com a evolução da doença. Alguns pacientes ficam em pé, mas não conseguem andar independente. Apresentam deformidades articulares e escoliose grave ocorrendo universalmente neste grupo. Embora a expectativa de vida seja reduzida, a maioria destes indivíduos podem chegar à vida adulta (INAME, 2020).

Os tipos 3 e 4 da AME 5q afetam cerca de 13% dos casos e menos de 5% dos portadores da mutação, respectivamente. De forma geral, os pacientes com a AME tipo 3 têm início dos sintomas após os 18 meses de vida, onde a maioria dos pacientes alcança a vida adulta. Alguns pacientes com AME tipo 3, apresentam dificuldade respiratória mais tardiamente, podem desenvolver dificuldades na deglutição e conseguem andar independente, podendo perder esta habilidade em algum momento da vida dependendo do quão precoce o início dos sintomas. Já a AME tipo 4 é a forma mais branda e também uma das mais raras. O paciente consegue andar sem ajuda até aproximadamente os 60 anos de idade, porém, apresenta dificuldades motoras como hipotonia e reflexos musculares diminuídos, dificultando para subir e descer escadas, no entanto, não apresentam dificuldades respiratórias ou de alimentação (INAME, 2020; BRASIL, 2023).

Posto isso, foi publicada a lei nº 19.095, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a realização, em recém-nascidos, do “Teste Molecular de DNA” para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME), pelos hospitais e maternidades da rede pública estadual de saúde de Santa Catarina”.

Sendo assim, a construção da Linha de Cuidado para as pessoas com atrofia muscular espinhal em Santa Catarina (SC) se faz necessária, visando a identificação da doença em seu estágio inicial e o encaminhamento ágil e adequado para o atendimento especializado e de

referência, melhorando o acesso aos serviços habilitados em Santa Catarina para um melhor resultado terapêutico e prognóstico dos casos.

3. COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO

3.1 Atenção Primária em Saúde (APS)

A porta de entrada do atendimento de saúde é na Atenção Primária. Ela desempenha papel estratégico na identificação precoce de todos os conjuntos de doenças, inclusive as neuromusculares. A atenção primária à saúde (APS) desempenha um papel crucial na linha de cuidado para pessoas com Atrofia Muscular Espinhal (AME), apresentando alguns pontos importantes como:

Coordenação do Cuidado: A APS atua como o ponto central de coordenação, garantindo que os pacientes recebam cuidados contínuos e integrados. Isso inclui a coordenação com especialistas, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde.

Acesso e Acompanhamento: A APS facilita o acesso inicial ao sistema de saúde e oferece acompanhamento regular, monitorando a progressão da doença e ajustando os planos de tratamento conforme necessário.

Educação e Apoio: Profissionais da APS fornecem educação e apoio tanto para os pacientes quanto para suas famílias, ajudando-os a entender a doença, os tratamentos disponíveis e como manejar os sintomas no dia a dia.

Prevenção e Promoção da Saúde: A APS também foca na prevenção de complicações e na promoção da saúde geral dos pacientes, através de orientações sobre nutrição, exercícios e cuidados respiratórios.

Essas ações são fundamentais para garantir que as pessoas com AME recebam o cuidado de qualidade e abrangente, melhorando assim a sua qualidade de vida e integrando os diferentes níveis de atenção à saúde (MENDES, 2011).

É na APS que pediatras, clínicos, médicos da família, entre outros profissionais da equipe multidisciplinar, têm o primeiro contato com os sinais e sintomas apresentados pelos pacientes e também fazem o encaminhamento/encaminhamento para os serviços de referência. Para que desempenhem seu papel estratégico, os profissionais da APS, bem como as estruturas da regulação setorial, devem estar empoderadas e capacitadas para trabalhar com doenças raras e, nesse caso em particular, com as doenças neuromusculares – que apresentam especificidades quando comparadas a doenças mais prevalentes. O diagnóstico precoce nesse contexto, passa necessariamente, por reconhecer prontamente os atrasos no desenvolvimento motor dos bebês e crianças com Atrofia Muscular Espinhal (AME), e encaminhá-los ao serviço especializado.

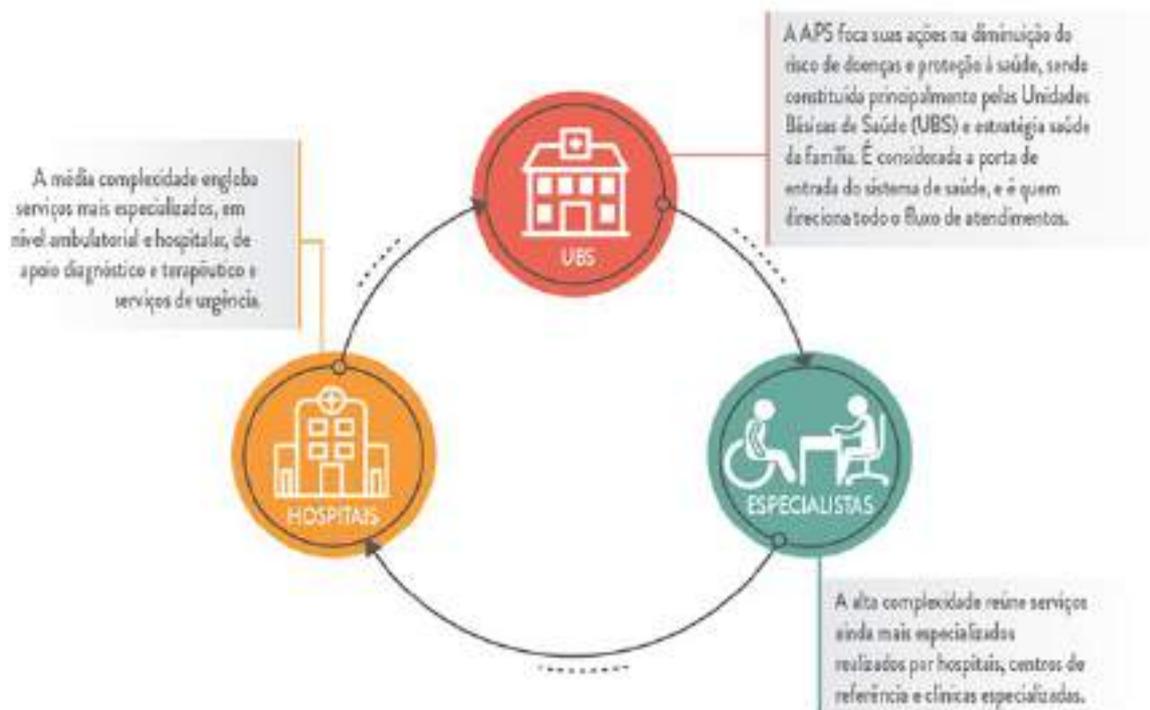
A Triagem Neonatal, conhecida popularmente como Teste do Pezinho, é um exame feito nos primeiros dias de vida dos bebês (preferencialmente do 3º ao 5º dia), para identificar

doenças graves que possuem tratamento. Essas doenças podem afetar consideravelmente a saúde dos indivíduos, principalmente em casos em que há perda cognitiva e motora, portanto, a triagem neonatal permite o diagnóstico precoce e, conseqüentemente, o início rápido do tratamento individualizado, garantindo mais qualidade de vida para os pacientes (BRASIL, 2016; ARAUJO et al, 2019; BRASIL, 2021).

Em 2021, por meio da Lei Federal nº 14.154, de 26 de maio, a PNTN ampliou as doenças rastreadas e a etapa V deste política, prevendo a inclusão da investigação da AME neste exame. A inclusão da AME é um marco transformador na vida da criança com a doença, principalmente se a política for implementada com celeridade. A AME pode ser diagnosticada de forma genética, mas ainda existe um intervalo de tempo entre o início dos sintomas e a descoberta da doença, por isso esse avanço é tão importante. A APS uma vez notificada pelo laboratório que faz análise das amostras, a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional de um caso positivo, realiza a busca ativa do paciente e coleta uma nova amostra de sangue, e já insere o paciente no Sistema Nacional de Regulação (SISREG), para que tenha uma interconsulta com Neurologista o mais breve possível. Desta forma, propicia um potencial de transformação sem igual na qualidade de vida desses pacientes e seus familiares (BRASIL, 2016; ARAUJO et al, 2019; BRASIL, 2021).

3.2 Média e Alta Complexidade

A Atrofia Muscular Espinhal é uma condição complexa e quando realizada sua identificação e encaminhamento pela Atenção Primária à Saúde, é importante que esse paciente e sua família tenham acesso ao especialista com capacidade para concluir o diagnóstico e iniciar o tratamento com a equipe multidisciplinar. O cuidado multidisciplinar é essencial para pacientes com AME. Em geral, médicos neurologistas, neuropediatras, geneticistas, ortopedistas, odontólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, fisioterapeutas, entre outros, são aqueles envolvidos no cuidado dos pacientes com a AME. Aqui já se identificam dois desafios: o número reduzido desses profissionais e sua concentração em termos regionais e urbanos, e além disso, o grande número de pessoas aguardando por uma consulta com esses especialistas. Em geral, esses especialistas encontram-se dentro dos centros e serviços de referência, onde deve ocorrer todo o planejamento e coordenação das intervenções multidisciplinares (INAME, 2020; BRASIL, 2023).



Fonte: Guia de Discussão sobre Atrofia Muscular Espinhal no Brasil, 2019.

Por se tratar de uma condição clínica neurodegenerativa progressiva, os cuidados de suporte e tratamentos médicos especializados são fundamentais, levando ao aumento da expectativa e da qualidade de vida dos pacientes com AME. Estudos da história natural da doença comprovam que houve um aumento significativo da expectativa e da qualidade de vida de indivíduos com AME 5q, a partir da disponibilidade de cuidados de suporte e terapêuticos, sendo que os tratamentos não medicamentosos para estes pacientes envolvendo essencialmente os cuidados respiratórios, ortopédicos e nutricionais (BRASIL, 2023).

Cuidados Respiratórios: As principais manifestações respiratórias nos pacientes com AME ocorrem pela fraqueza dos músculos respiratórios e dos músculos bulbares, que são os músculos responsáveis pela deglutição, fala e respiração que, somados à dificuldade de tossir e eliminar o muco, podendo resultar em hipoventilação que se agrava durante o sono, atelectasia e infecções recorrentes, ademais, apresentam dificuldade de expandir a caixa torácica tornando a respiração muito mais difícil. Desta forma, a fisioterapia respiratória é essencial no cuidado dos pacientes de AME tipo 1 e tipo 2, recomendando-se o uso de medidas para a remoção de muco e de secreções aéreas. Em alguns casos, é indicado o uso de ventilação mecânica não invasiva (VNI) ou mesmo a ventilação mecânica invasiva. A VNI é recomendada para todas as crianças com AME com sintomas respiratórios, com insuficiência respiratória aguda ou crônica agudizada, visando prevenir e minimizar a distorção da parede

torácica, melhorando o funcionamento e desenvolvimento pulmonar e diminuindo a dispneia. Porém, o uso de VNI apresenta algumas limitações, como encontrar uma interface adequada e com bom ajuste para crianças e as complicações do uso por períodos longos (acima de 16 horas por dia), podendo ocasionar lesões de pele, distensão gástrica, vômitos, entre outros. Já a ventilação invasiva, com uso de cânula de traqueostomia, é uma opção para os pacientes em que a VNI não é efetiva. Essa decisão deve ser tomada considerando-se o estado clínico, prognóstico e qualidade de vida do paciente, junto a família (INAME, 2020; BRASIL, 2023).

Cuidados Ortopédicos: As condutas ortopédicas são destinadas à manutenção do movimento, prevenção e tratamento de fraturas, contraturas e deformidades pélvicas, torácicas, da coluna vertebral e dos membros inferiores. A escoliose é muito prevalente em pacientes com AME, assim como a luxação do quadril, fraturas, cifose torácica e deformidades do tórax, podendo levar à dor e dificuldades para andar e sentar. Além disso, a degeneração dos nervos causam fraqueza muscular no paciente com AME. Esta fraqueza faz com que a pessoa se movimente menos, facilitando os encurtamentos musculares e tendendo a gerar limitações na amplitude dos movimentos de membros superiores e inferiores, perdendo a sua funcionalidade. Sendo assim, a fisioterapia é um importante aliado do paciente e da família, pois através de técnicas e conhecimentos específicos pode prevenir e melhorar o quadro motor do paciente (INAME, 2020; BRASIL, 2023).

Cuidados Nutricionais: A nutrição adequada é essencial para a saúde, crescimento e desenvolvimento, especialmente no caso da AME. O suporte nutricional é indispensável, uma vez que as crianças com AME perdem ou não desenvolvem a capacidade de se alimentarem por via oral. Os pacientes com AME tipo 1 podem apresentar fraqueza muscular mastigatória, dificuldades de abrir a boca, pouco controle da cabeça, disfagia e problemas respiratórios que podem culminar na ingestão calórica reduzida e aspiração de alimentos. Cuidados devem ser tomados evitando potenciais complicações: problemas gastrointestinais, incluindo constipação intestinal, má absorção de nutrientes, esvaziamento gástrico retardado e refluxo gastroesofágico que está diretamente relacionado à morbimortalidade, por estar associado à aspiração silenciosa e, conseqüentemente, pneumonia. Para todos os tipos de AME, recomenda-se monitorar não apenas o peso, mas também a ingestão de líquidos, macronutrientes e micronutrientes, especialmente a ingestão de cálcio e vitamina D para fortalecimento ósseo.

3.3 Centro Especializado em Reabilitação

No Estado de Santa Catarina, temos habilitados 05 Centros Especializados em

Reabilitação do tipo CER II - física e Intelectual e 01 Centro Especializado em Reabilitação do tipo CER III - Física, intelectual e auditiva. Os pacientes com AME, são atendidos quando demandam de reabilitação com equipe multidisciplinar, nos serviços de modalidade física. O encaminhamento se dá, através da Atenção Primária em Saúde, e o agendamento é através do SISREG, vaga regulada pelo município Gestor do Serviço.

Atualmente das 08 Macrorregiões do Estado, temos serviços nas seguintes Macros: Grande Florianópolis, Sul, Vale e Foz do Itajaí, Serra e Meio Oeste.

3.4 Assistência Farmacêutica

Conforme a Portaria Conjunta SAS/SCTICS nº 06, de 15 de maio de 2023, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2, os medicamentos disponibilizados são Nusinersena 2,4 mg/mL e Risdiplam 0,75 mg/mL. Estes medicamentos são adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos estados para o atendimento de pessoas com diagnóstico genético confirmado de AME 5q tipos 1 e 2 no âmbito do SUS.

Em Santa Catarina, a assistência farmacêutica é totalmente descentralizada aos municípios, possibilitando a abertura do processo administrativo do Componente Especializado no município de residência do paciente, facilitando o acesso e adesão do tratamento.

Considerando que o paciente portador de AME 5q tipo I ou tipo II já realizou consulta médica no serviço de referência em doenças raras do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), e o diagnóstico foi confirmatório para a doença e indicação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), após a consulta o paciente ou responsável deverá entrar em contato com a Unidade de Assistência Farmacêutica (UAF) do seu município de residência para a abertura de processo de solicitação de medicamentos no CEAF e obter as informações de documentos e exames a serem apresentados.

Após a abertura, o processo é encaminhado à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) para análise e de acordo com os critérios estabelecidos no PCDT, o processo pode ser deferido (paciente atende aos critérios de inclusão), devolvido (o processo está incompleto, ausência de documentos ou exames) ou indeferido (paciente não atende os critérios de inclusão ou apresenta critérios de exclusão).

O processo de solicitação de medicamento deferido e autorizado pela DIAF será encaminhado ao município de residência ou à Unidade Descentralizada de Assistência

Farmacêutica (UDAF) da Regional de Saúde. O processo indeferido e/ou devolvido será encaminhado à UAF municipal do paciente para arquivamento (indeferidos) ou para inclusão de documentos, ajustes necessários (devolução).

O trâmite do processo de solicitação estará descrito em Notas Técnicas da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), bem como os resumos, protocolos e demais documentos relacionados serão atualizados sempre que necessário e estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF

Nusinersena

O medicamento Nusinersena é um oligonucleotídeo que atua na produção da proteína SMN (chamada de proteína de sobrevivência do neurônio motor), que é ausente nos pacientes com AME. O medicamento reduz a perda das células nervosas motoras, melhorando a força e o tônus muscular. Apresenta-se em solução injetável de 2,4 mg/mL e deve ser administrado por profissional médico habilitado para realizar o procedimento por via intratecal por punção lombar. O medicamento deve ser mantido sob refrigeração (2 °C a 8 °C), dentro da embalagem original, protegido da luz até o momento do uso. O esquema terapêutico recomendado e que deve ser utilizado é composto por uma fase inicial e uma fase de manutenção:

Fase inicial: Nas três primeiras doses são administrados 12 mg de Nusinersena, por via intratecal, a cada 14 dias (nos dias 0, 14 e 28). A quarta dose deve ser administrada 30 dias após a terceira dose, desde que o paciente apresente condições clínicas de receber o medicamento.

Fase de manutenção: 12 mg de Nusinersena administrado por via intratecal a cada quatro meses.

Consta em bula do medicamento Nusinersena (Spinraza®) que o tratamento deve ser administrado por profissionais da saúde com experiência em punções lombares (como, por exemplo, anestesista, oncologista ou neurocirurgião).

Risdiplam

O medicamento Risdiplam é um modificador do *splicing* (maturação) do RNA pré-mensageiro do gene de sobrevivência do neurônio motor 2 (*SMN2*) desenvolvido para tratar a AME presente no cromossomo 5q, que levam à deficiência na síntese da proteína SMN,

promovendo um aumento na produção da proteína SMN funcional e estável. É comercializado na apresentação pó para solução oral em frasco de vidro âmbar de 100 mL, e deve ser armazenado sob refrigeração (entre 2 °C e 8 °C), mesmo após a sua reconstituição. O medicamento quando reconstituído tem o prazo de validade de 64 dias e deve ser utilizado por via oral e em ambiente domiciliar.

Demais informações sobre ambos os medicamentos podem ser acessadas no Bulário Eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/>.

Visando o acesso do paciente ao tratamento de forma mais humanizada e minimizando distâncias a percorrer, foram estabelecidos hospitais de referência para a aplicação do medicamento Nusinersena e para o preparo do medicamento Risdiplam (ANEXO II)

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Estabelecer a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME) na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Doenças Raras em Santa Catarina, contribuindo no aumento da sobrevida e da qualidade de vida para pacientes diagnosticados.

4.2 Objetivos Específicos

1. Orientar quanto aos critérios para autorização de fornecimento de insumos para pessoas com Atrofia Muscular Espinhal no Serviço Estadual de Doenças Raras;
2. Definir as atribuições técnico-administrativas em cada ponto de Atenção à Saúde da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal;
3. Orientar os profissionais e equipes de saúde dos municípios, de acordo com a demanda e necessidades específicas de cada nível de atenção, para o atendimento e/ou encaminhamento deste público ao serviço de referência.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A seguir estão descritas as legislações publicadas no âmbito Federal e Estadual referentes ao Serviço de Doenças Raras e Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência:

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989; CAPÍTULO II; SEÇÃO II; DA SAÚDE: Define que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida por meio de políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

LEI Nº 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

PORTARIA Nº 793 GM/MS, DE 24 DE ABRIL DE 2012: Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

PORTARIA Nº 835 GM/MS, DE 25 DE ABRIL DE 2012: Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

PORTARIA Nº 252 GM/MS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013: Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoa com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

PORTARIA Nº 199 GM/MS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014: Institui a Política Nacional de atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, Anexo XXXVIII: Da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras;

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Seção XVI: Dos Incentivos Financeiros de Custeio à Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras;

DELIBERAÇÃO 291/CIB/2018, RETIFICADA 05 DE DEZEMBRO DE 2024: Aprova os fluxogramas de agendamento de consultas ambulatoriais após atendimento em serviço de emergência, ambulatório e alta hospitalar.

DELIBERAÇÃO 121/CIB/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022: Aprova as Diretrizes para a Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Raras na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina.

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 15 DE MAIO de 2023: Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2.

PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023: Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA GM/MS Nº 1.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023: Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

LEI Nº 19.095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024: Dispõe sobre a realização, em recém-nascidos, do “Teste Molecular de DNA” para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME), pelos hospitais e maternidades da rede pública estadual de saúde de Santa Catarina.

6. POPULAÇÃO ALVO

O público-alvo inclui todas as pessoas residentes no Estado de Santa Catarina, com suspeita ou diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal (AME) 5q tipos 1 e 2.

7. RECURSOS FINANCEIROS

O recurso do incentivo financeiro para o financiamento das ações necessárias ao funcionamento dos Serviços de Doenças Raras é repassado pelo Fundo Nacional de Saúde e o custeio dos procedimentos para fins de diagnósticos é efetuado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

O Ministério da Saúde por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é responsável pela aquisição e distribuição aos Estados dos medicamentos previstos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da AME.

As despesas do Serviço e do Programa de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar serão pagas pelo Fundo Estadual de Saúde de acordo com o estabelecido na programação orçamentária e no contrato com a empresa licitada mediante o Planejamento Anual do Serviço.

O financiamento para concessão das órteses e próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção se dará através dos recursos da Média e Alta Complexidade (MAC) alocados na Programação Pactuada e Integrada (PPI) para este fim e Portarias posteriores, com vistas às necessidades deste Estado, com complementação de valores pelo Fundo Estadual de Saúde, conforme planejamento Anual do Serviço.

Quanto aos Centros Especializados em Reabilitação, habilitados no Estado, na modalidade física, poderão vir a ser referência destes pacientes, e são custeados mensalmente por recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

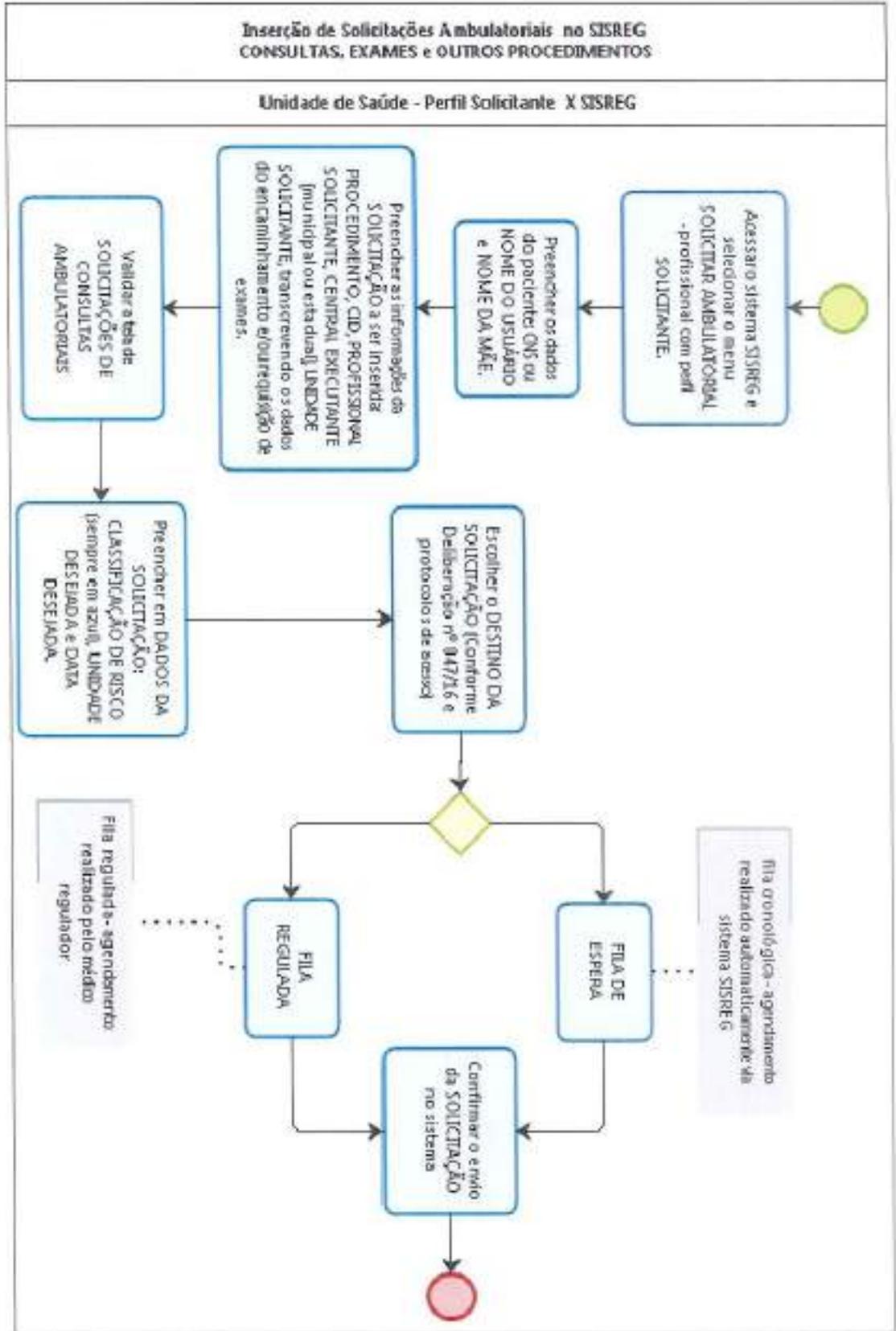
8. FLUXOGRAMAS

8.1 Fluxogramas da Atenção à Saúde da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal

8.1.1 Fluxograma de Atrofia Muscular Espinhal

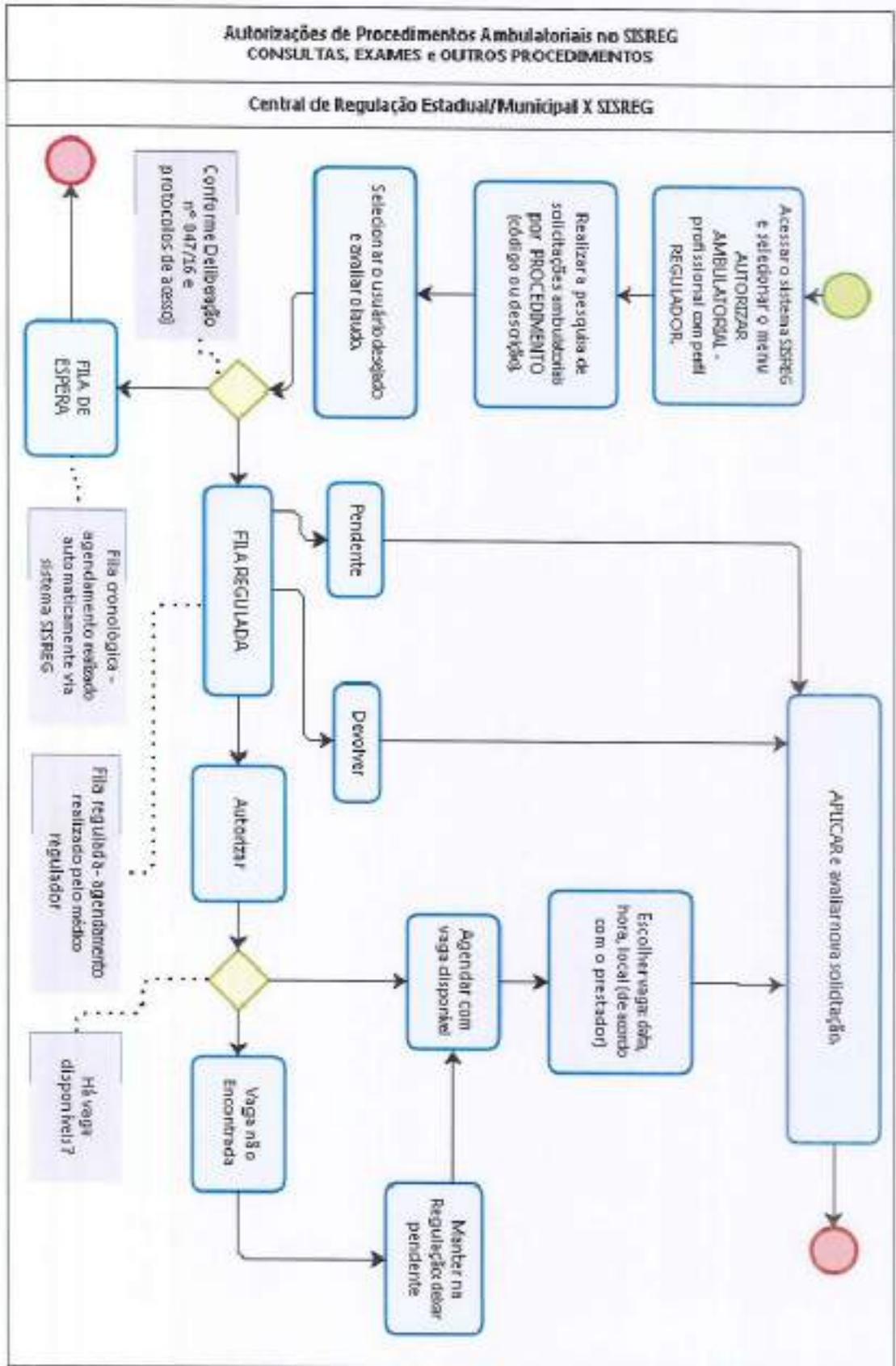


8.1.2 Fluxograma de Inserção de Solicitação Ambulatorial no SISREG (Consultas, Exames e outros Procedimentos)



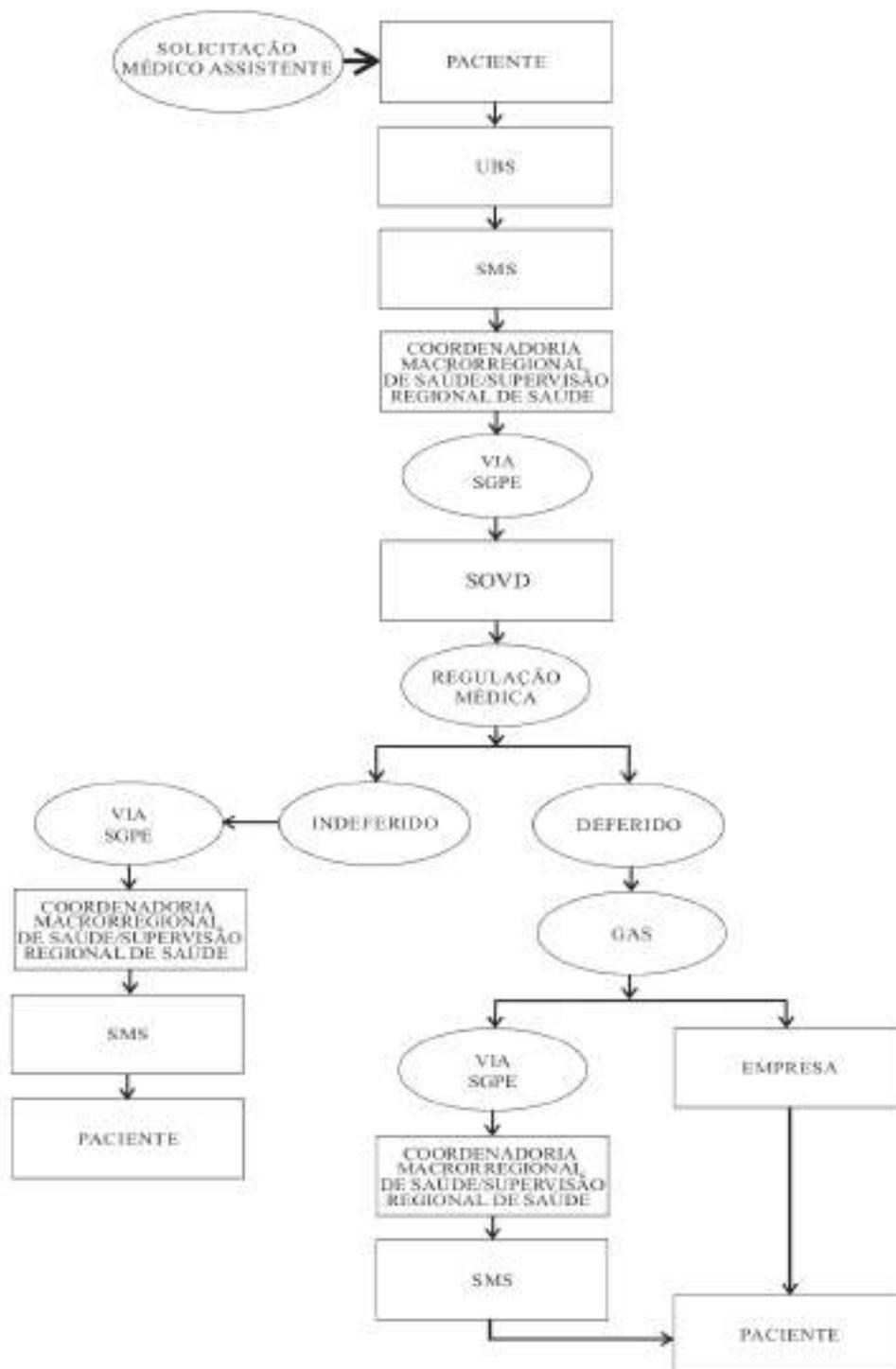
Fonte: Fluxogramas SISREG Ambulatório (Deliberação 42/CIB/2018).

8.1.3 Fluxograma de Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais no SISREG (Consultas, Exames e outros Procedimentos)



Fonte: Fluxogramas SISREG Ambulatório (Deliberação 42/CIB/2018).

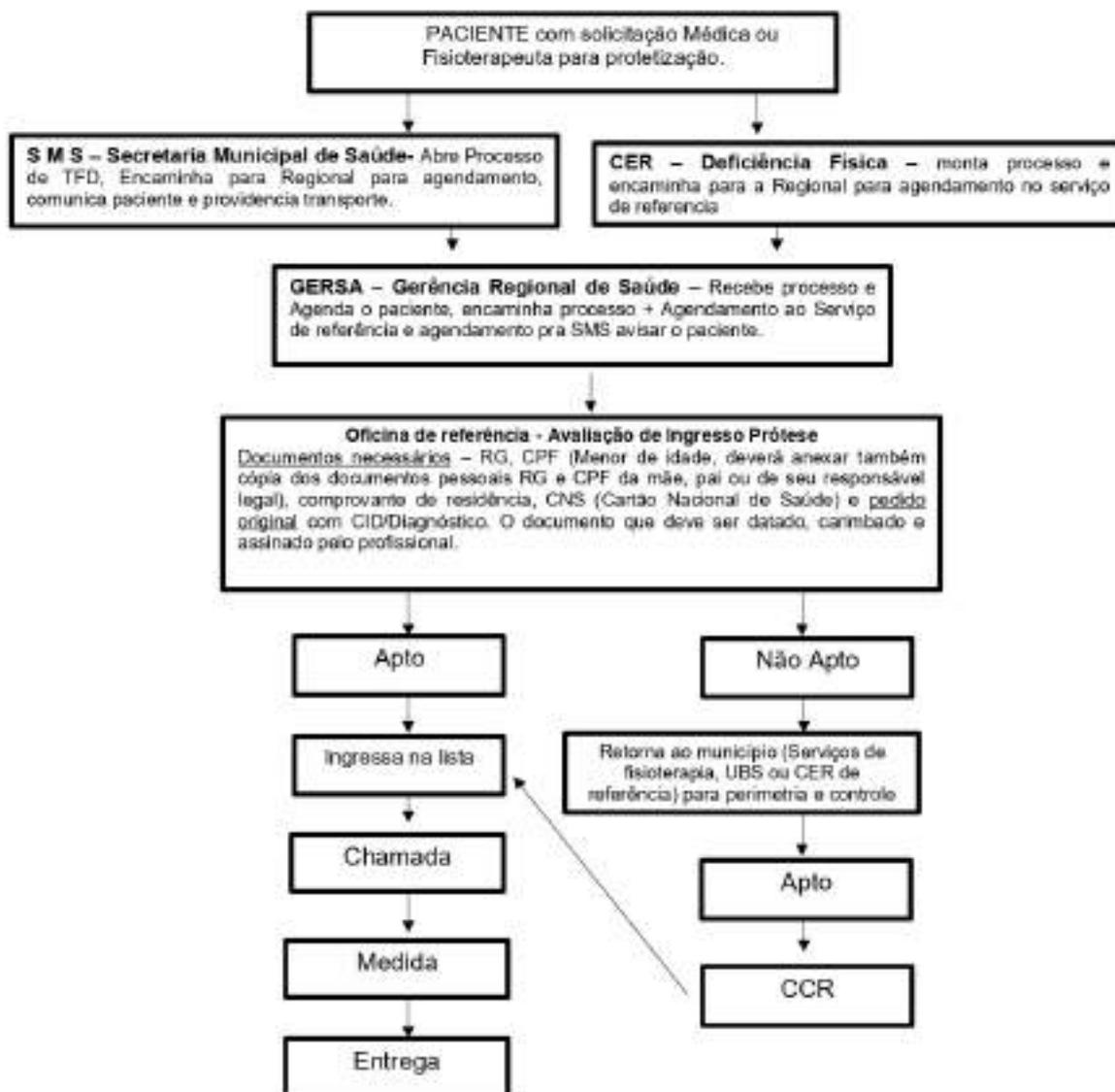
8.1.4 Fluxograma de Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva (VNI)



Fonte: Diretrizes para Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar, 2019.

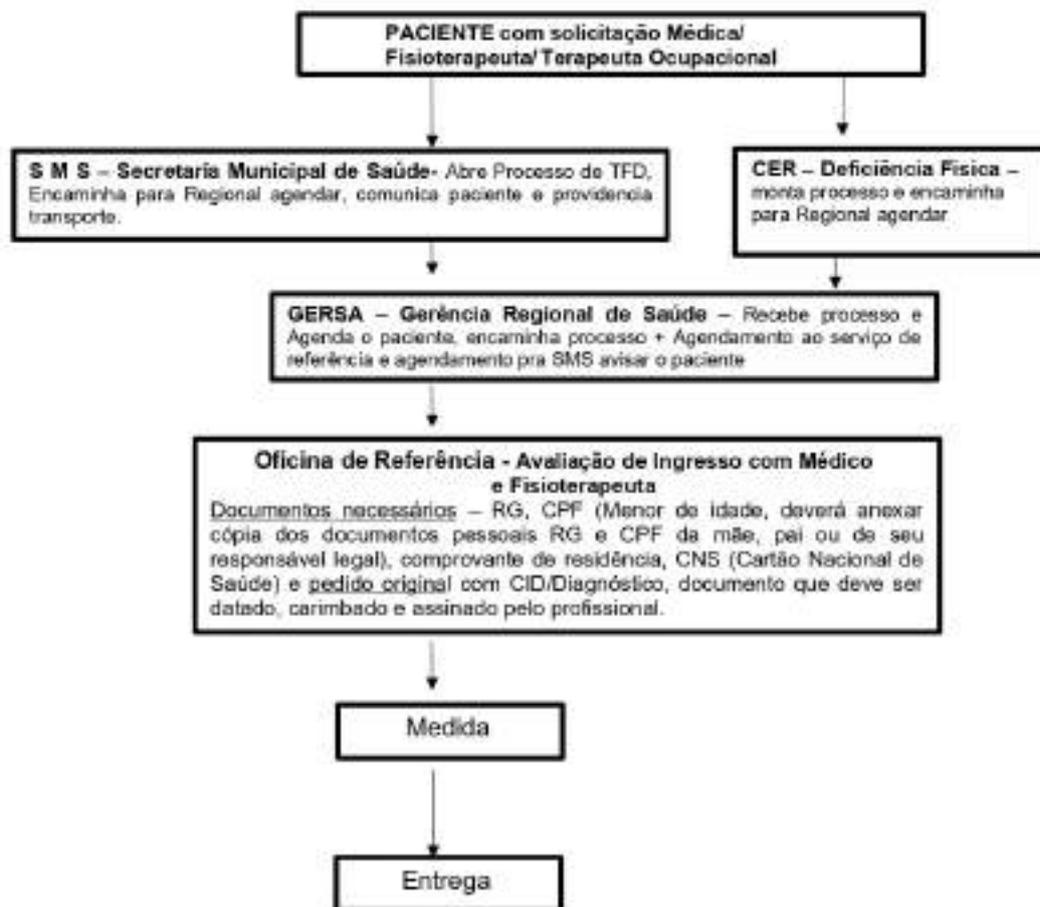
8.1.5 Fluxogramas de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPME)

Próteses concedidas pelo CCR:



Fonte: Manual Operativo para concessão de órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico e meios auxiliares de locomoção da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, 2014.

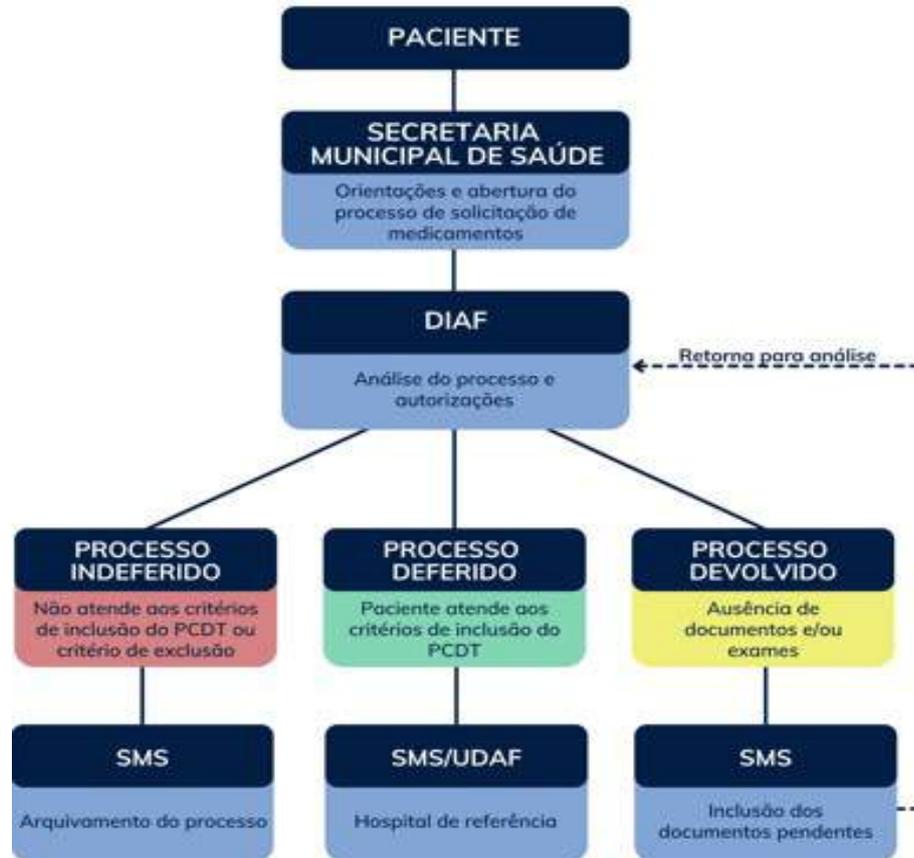
Órteses concedidas pelo CCR:



Fonte: Manual Operativo para concessão de órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico e meios auxiliares de locomoção da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, 2014.

8.1.6 Fluxograma de Acesso aos medicamentos Risdiplam e Nusinersena pelo CEAF

FLUXO - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS



9. ATRIBUIÇÕES DE CADA PONTO DE ATENÇÃO

9.1 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES)

1. Implantar a Linha de Cuidado para pessoas com Atrofia Muscular Espinhal no Serviço Estadual de Doenças Raras em Santa Catarina, nos diferentes níveis de atenção, segundo o grau de complexidade, organizadas em um sistema de referência local e regional;
2. Normatizar as ações do Serviço Estadual de Doenças Raras na Atenção à Saúde da pessoa com Atrofia Muscular Espinhal com base nos princípios do SUS;
3. Planejar, coordenar, supervisionar por meio da Coordenação Estadual de Doenças Raras e da Diretoria de Assistência Farmacêutica as ações realizadas pelo nível regional garantindo o cumprimento da Linha de Cuidado do Serviço;
4. Articular com os níveis de referência e primário visando à integração da rede, a atualização as informações e orientações técnicas às equipes;
5. Agrupar as informações dos relatórios visando gerar o perfil epidemiológico;
6. Orientar os Profissionais de Saúde da Rede no Estado quanto à Linha de Cuidado.
7. Coordenar junto às equipes técnicas regionais e municipais, o fluxo de acesso aos medicamentos.

9.2 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GERSA)

1. Planejar, coordenar e supervisionar as ações na Atenção à Saúde da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal, junto aos municípios de sua área de abrangência;
2. Contribuir com o processo de regionalização e hierarquização das ações que deverá ser executado por todos os níveis da rede de atenção, segundo o grau de complexidade, respeitando a lógica do sistema de referência local e Regional;
3. Articular com o Nível Primário e o Nível de Referência de Atenção à Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal, visando a integração da rede, a atualização das informações e orientações técnicas às equipes;
4. Encaminhar paciente infantil com suspeita de AME tipo 1 ou 2 para atendimento no HIJG via SISREG conforme agenda de consulta em neurologia pediátrica presente em APÊNDICE E;
5. Orientar os profissionais da rede básica e hospitalar quanto à Linha de Cuidado;
6. Analisar e avaliar o desempenho dos municípios de sua abrangência garantindo o cumprimento da Linha de Cuidado da Atrofia Muscular Espinhal;

7. Articular e apoiar tecnicamente os serviços envolvidos no acesso aos medicamentos, conforme fluxo estabelecido pela Assistência Farmacêutica;
8. Informar a Coordenação Estadual sempre que houver dificuldades de fluxos ou atendimento inadequado na região de sua abrangência;
9. Fiscalizar se os municípios estão realizando a reabilitação dos usuários de OPME encaminhados pela sua referência;
10. Agendar os usuários de sua referência e informar os Municípios de origem do usuário, bem como encaminhar os processos e agendamentos ao gestor do serviço, conforme a cota de avaliação inicial.

9.3 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (SMS)

1. Garantir o atendimento aos usuários cadastrados no município, designando unidades de saúde que estejam capacitadas;
2. Avaliar todos os usuários, solicitar avaliação de outros especialistas, caso seja necessário;
3. Divulgar entre os profissionais e instituições de saúde do seu município que prestam atendimento à pessoa com Atrofia Muscular Espinhal, a estrutura do serviço existente no município e no Estado;
4. Promover e participar de capacitação de profissionais que atuam com pessoas com Atrofia Muscular Espinhal, na rede básica do seu município;
5. Garantir a visita domiciliar para orientação e acompanhamento do usuário;
6. Articular com o nível de referência sempre que necessário, o acompanhamento ao usuário em tratamento, atendendo sempre que solicitado, para fornecer orientações técnicas aos demais serviços que compõem a rede;
7. Criar política de educação em saúde para treinar familiares e pacientes no autocuidado;
8. Abrir o processo de OPME dos usuários de sua referência, encaminhados: da Rede Hospitalar, CER ou dos Serviços de Reabilitação/fisioterapia locais, rede regular de ensino, instituições que atendem pessoas com deficiência e Rede SUAS;
9. Encaminhar os processos para a regional de Saúde de sua referência, para o agendamento de avaliação inicial, conforme cota, para os serviços de referência;
10. Atender e orientar o paciente ou responsável na abertura de processo de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF conforme normativas da Assistência Farmacêuticas.
11. Informar os usuários sobre os agendamentos e providenciar o transporte quando

- necessário;
12. Respeitar a fila de espera para encaminhamento, conforme data de entrada do processo no município.

9.4 SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS - HIJG

1. Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor Estadual, pela organização da demanda e do atendimento às pessoas com Atrofia Muscular Espinhal no âmbito de seu território, realizando e mantendo atualizado o cadastramento dos pacientes atendidos no serviço;
2. Realizar a primeira consulta de avaliação e retornos semestralmente;
3. Realizar avaliação, prevenção e tratamento das complicações;
4. Realizar o preparo e aplicação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica quando necessário, conforme a referência;
5. As três primeiras doses de Nusinersena serão administradas a cada 14 dias (nos dias 0, 14 e 28) no HIJG, a partir da quarta dose o paciente será direcionado ao hospital de sua referência conforme APÊNDICE C e D;
6. Orientar sobre a importância do acompanhamento médico no serviço de origem;
7. Realizar encaminhamento necessário quando detectadas intercorrências;
8. Encaminhar usuários da rede que necessitem de OPME para SMS para abertura de processo para recebimento de OPME, a prescrição (de acordo com o tipo de OPME) pode ser feita pelo médico, fisioterapeuta e/ou terapeuta ocupacional;
9. Realizar a perimetria pré protetização e reabilitação dos usuários após receber a OPME (salvo os que possuem deficiência física atendidos no CER de referência) e receber os usuários contra referenciados do CER de referência para acompanhamento.

9.5 DEMAIS SERVIÇOS HOSPITALARES

1. São os serviços hospitalares de referência que realizarão a diluição e/ou aplicação dos

- medicamentos para Atrofia Muscular espinhal (AME);
2. Após a realização da terceira dose do Nusinersena realizada no Hospital Infantil Joana de Gusmão o paciente será direcionado para aplicação no hospital de sua referência mediante encaminhamento médico conforme APÊNDICE C;
 3. Realizar avaliação do paciente, se este está em condições de receber a aplicação da medicação Nusinersena;
 4. Realizar o preparo e aplicação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica quando necessário, conforme a referência;
 5. Encaminhar o paciente em caso de intercorrência para o hospital de referência em urgência e emergência da Região;
 6. Articular com a Regional de Saúde envolvida no acesso aos medicamentos, conforme fluxo estabelecido pela Assistência Farmacêutica;
 7. Cada Hospital apoiador deverá preencher novamente o Termo de Compromisso do Programa de Valorização Hospitalar com os novos quantitativos para o referido processo.

9.6 CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER) – que atende modalidade de deficiência física

1. Realizar a perimetria pré protetização e reabilitação dos usuários de sua referência após receber a OPME e receber os usuários contra referenciados da Oficina ortopédica de referência para acompanhamento, quando estes usuários são aqueles atendidos no CER, para deficiência física, os demais são contra-referenciados aos serviços de fisioterapia / reabilitação de referência do município de origem;
2. Prescrever OPME e encaminhar os usuários com deficiência física em tratamento no CER, que necessitam de OPME, para recebimento da OPME na sua referência, encaminhando o processo de solicitação de OPME conforme o fluxo deste manual, para agendamento na Gerência Regional da Saúde.
3. Atender somente pacientes agendados conforme as cotas para avaliação inicial, não recebendo processos de agendamento e agendando pacientes diretamente no Centro Especializado em reabilitação (CER), sendo um serviço regulado, com entrada através do SISREG;
4. Atender conforme protocolo e critérios estabelecidos de cada Serviço e suas referências de acesso;
5. Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto a continuidade do cuidado;

6. Cumprir com os objetivos estabelecidos no Plano Terapêutico Singular (PTS).

9.7 SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA

1. Normatizar as ações do Serviço de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar (SOVD) com base nas diretrizes aprovada na CIB;
2. Programar os recursos financeiros para a aquisição dos serviços de oxigenoterapia e ventilação domiciliar;
3. Licitar e contratar empresa prestadora do serviço;
4. Planejar, coordenar, implantar e supervisionar as ações realizadas em nível regional e municipal nas ações pertinentes ao serviço;
5. Estabelecer e manter equipe mínima (médico e equipe de enfermagem) para execução das atividades administrativas e técnicas;
6. Analisar/avaliar processos de solicitações de oxigenoterapia e ventilação domiciliar provenientes das Coordenadorias Macrorregionais de Saúde/ Supervisão Regional de Saúde para a concessão do serviço;
7. Emitir a Guia de Autorização do Serviço (GAS);
8. Monitorar o tratamento do usuário através dos relatórios enviados pela Coordenadorias Macrorregionais de Saúde/ Supervisão Regional de Saúde/SMS;
9. Avaliar as renovações do processo do usuário para a manutenção do serviço;
10. Indicar a suspensão do atendimento quando não forem preenchidos os critérios clínicos e/ou administrativos pelo usuário ou Coordenadorias Macrorregionais de Saúde/ Supervisão Regional de Saúde/SMS;
11. Determinar e atualizar as diretrizes visando adequar recursos disponíveis e qualidade/eficácia no tratamento.

9.8 SERVIÇO DE CONCESSÃO DE OPME ORTOPÉDICAS NÃO RELACIONADAS AO ATO CIRÚRGICO (PRÓTESE, ÓRTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO)

1. Determinar e atualizar as diretrizes visando adequar recursos disponíveis e qualidade/eficácia no tratamento.
2. Atender somente pacientes agendados conforme as cotas para avaliação inicial, não recebendo processos de agendamento e agendando pacientes diretamente no CCR, sendo um serviço regulado, com entrada através do SISREG;
3. Conceder a demanda de órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico

- e meios auxiliares de locomoção (OPME), conforme a Programação Pactuada Integrada – PPI, dos 295 municípios do Estado, como prevê o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da pessoa com deficiência, e conforme cotas estabelecidas neste manual;
4. Avaliar os usuários que necessitam de órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico através de equipe técnica especializada;
 5. Fornecer os dados necessários para o preenchimento do Relatório Anual encaminhado à Coordenação Estadual bem como garantir o acesso aos municípios quanto a lista de espera interna no Serviço (a lista de espera deverá ser fornecida ao município e/ou Regional de Saúde sempre que solicitado);
 6. Sempre que necessário, a equipe da Oficina Ortopédica poderá participar de reuniões com as equipes dos CER e Serviços Especializados em Reabilitação para discussão de Projetos Terapêuticos Singulares;
 7. Toda órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção devem ser concedidos, confeccionados e adaptados a partir de prescrição de profissional de saúde devidamente habilitado para este fim (Médico, Fisioterapeuta e/ou Terapeuta ocupacional) e devem ser indicadas buscando favorecer o desenvolvimento da autonomia pessoal, familiar e a inclusão escolar, social e/ou profissional;
 8. Confeccionar órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico e conceder aos usuários do SUS, prestando atendimento quanto às avaliações de próteses e órteses em uso com intuito de preservar a saúde do usuário do SUS;
 9. Garantir ao usuário do SUS atendimento individualizado, com equipe altamente habilitada e treinada. Acompanhamento durante o processo de confecção (medida, ajuste e entrega) do aparelho assegurando a continuidade e qualidade do tratamento proposto;
 10. Realizar revisões das próteses e órteses concedidas dentro do prazo de garantia do Serviço;
 11. Realizar reparos nas próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção;
 12. Orientar pacientes, cuidadores e familiares quanto aos cuidados de manutenção com a OPME;
 13. Capacitar a Atenção Básica e serviços de Reabilitação quanto a prescrição e utilização de OPME.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 8080, de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

SANTA CATARINA. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Santa Catarina.** Santa Catarina: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html

Mendes, Eugênio Vilaça. **Atenção Primária à Saúde no SUS.** Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2002. 89p.

Mendes, Eugênio Vilaça. **As Redes de Atenção à Saúde.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Portaria n. 793, de 24 de abril de 2012.** Diário Oficial da União, Brasília. 2012b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Portaria n. 835, de 25 de abril de 2012.** Diário Oficial da União. Brasília. 2012a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. Portaria GM/MS N° 199 de 30/01/2014 –**Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde –SUS/** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. –Brasília: Ministério da Saúde, 2014a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio. **Portaria n. 199, de 30 de janeiro de 2014.** Diário Oficial da União. Brasília: 2014b. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-crianca/doencas-raras/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS. **Portaria GM/MS n° 252, de 19 de fevereiro de 2013.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0252_19_02_2013.html

SANTA CATARINA. Manual Operativo para Concessão de Órteses e Próteses Ortopédicas não Relacionadas ao Ato Cirúrgico e Meios Auxiliares de Locomoção da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Deliberação 502/CIB/2014, de 03 de março de 2015.** Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib/deliberacoes-2014-cib>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Triagem Neonatal Biológica: Manual Técnico.** Departamento de atenção especializada e temática. 2016. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem_neonatal_biologica_manual_tecnico.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. **Portaria de Consolidação nº 2, de 03 de outubro de 2017, Anexo XXXVIII.** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Incentivos Financeiros de Custeio à Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. **Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção XVI.** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html

SANTA CATARINA. Aprova os fluxogramas de agendamento de consultas ambulatoriais após atendimento em serviço de emergência, ambulatório e alta hospitalar. **Deliberação 291/CIB/2018, Retificada em 05 de dezembro de 2024.** Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib/deliberacoes-2018-cib?limit=20&limitstart=40>

Araujo A, Campos P de Q, Giuliani A, Bomfim D, Loriato D, Zanotelli E, et al. Guia de Discussão sobre Atrofia Muscular Espinhal (AME) no Brasil: Trabalhando hoje para mudar o amanhã. Biogen. 2019. p. 84.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 14514, de 26 de maio de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14154.htm

SANTA CATARINA. Diretrizes para a Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Raras na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina. **Deliberação 121/CIB/2022, de 06 de outubro de 2022.** Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/media-e-alta-complexidade/servico-de-doencas-raras/diretrizes-1>

BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2. **Portaria conjunta nº 6, de 15 de maio de 2023.** Diário Oficial da União. Brasília: 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/arquivos/2023/portaria-conjunta-no-6.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/legislacao/portaria-gm-ms-no-1-526-de-11-de-outubro-de-2023/view>

BRASIL. Ministério da Saúde. Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. **Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 de outubro de 2023**. Disponível em: <https://www.conass.org.br/conass-informa-n-155-2023-publicada-a-portaria-gm-n-1602-que-estabelece-recurso-financeiro-do-bloco-de-manutencao-das-acoes-e-servicos-publicos-de-saude-grupo-de-atencao-especializa/#:~:text=Portaria%20Gm%20n.-,1602%20que%20estabelece%20recurso%20financeiro%20do%20Bloco%20de%20Manuten%C3%A7%C3%A3o%20das,valores%20de%20custeio%20dos%20Centros>

SANTA CATARINA. Dispõe sobre a realização, em recém-nascidos, do “Teste Molecular de DNA” para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME), pelos hospitais e maternidades da rede pública estadual de saúde de Santa Catarina. **Lei nº 19.095, de 21 de novembro de 2024**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-19095-2024-santa-atarina-dispoe-sobre-a-realizacao-em-recem-nascidos-do-teste-molecular-de-dna-para-a-deteccao-da-atrofia-muscular-espinhal-ame-pelos-hospitais-e-maternidades-da-rede-publica-estadual-de-saude-de-santa-atarina>

APÊNDICES

APÊNDICE A – Protocolo de Acesso para Atrofia Muscular Espinhal - AME (Agenda Específica)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

PROTÓCOLO DE ACESSO PARA CONSULTA DE ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME)

INDICAÇÕES:

- Suspeita ou diagnóstico confirmado de Atrofia Muscular Espinhal (AME).

CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:

- ✓ Confirmada Atrofia Muscular Espinhal por teste genético (MLPA mostrando deleção do gene SMN1);
- ✓ Suspeita diagnóstica pelo Pediatra (Hipotonia; Arreflexia; Atraso nas habilidades motoras; Fraqueza progressiva e simétrica; Respiração abdominal; Deformidade Torácica [tórax em sino]; Dificuldade de deglutição; Dificuldade de ganho de peso; Perda de habilidades motoras; Cifose ou escoliose);
- ✓ Suspeita diagnóstica pelo médico neurologista de referência do Município;
- ✓ Descrever laudo de exames com data quando o paciente já tenha realizado.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

- ✓ MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDICOS PEDIATRAS E MÉDICOS ESPECIALISTAS.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

VERMELHO	<ul style="list-style-type: none"> • Atrofia Muscular Espinhal Tipo 1 confirmada. • Atrofia Muscular Espinhal Tipo 2 confirmada.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none"> • Suspeita diagnóstica pelo Pediatra; • Suspeita diagnóstica pelo médico neurologista de referência do Município; • Atrofia Muscular Espinhal Tipo 3; • Atrofia Muscular Espinhal Tipo 4;
VERDE	<ul style="list-style-type: none"> • Outras situações não especificadas;
AZUL	

APÊNDICE B – Mapa das Referências Hospitalares para Manipulação do Risdiplam e Aplicação do Nusinersena no Estado de Santa Catarina.



MACRO	REGIONAL	HOSPITAL	RISDIPLAM	NUSINERSENA	ADULTO INFANTIL
Grande Florianópolis	São José	Hospital Infantil Joana de Gusmão	X	X	Infantil
Grande Florianópolis	São José	Hospital Governador Celso Ramos		X	Adulto
Serra	Lages	Hospital e Maternidade Tereza Ramos	X		Adulto
Serra	Lages	Hospital Seara do Bem	X	X	Infantil
Meio Oeste	Concórdia	Hospital São Francisco	X	X	Infantil
Meio Oeste	Joaçaba	Hospital São Miguel	X	X	Infantil Adulto
Meio Oeste	Videira	Hospital Maice	X	X	Infantil Adulto
Grande Oeste	Xanxerê	Hospital São Paulo Assec	X		Infantil

					Adulto
Grande Oeste	São Miguel do Oeste	Hospital Terezinha Gaio Basso	X	X	Infantil Adulto
Grande Oeste	Chapecó	Hospital da Criança	X		Infantil
Grande Oeste	Chapecó	Hospital Regional do Oeste	X	X	Adulto Infantil
Planalto Norte e Nordeste	Joinville	Hospital Dr. Jeser Amarante Faria	X		Infantil
Planalto Norte e Nordeste	Joinville	Hospital Santo Antônio (Guaramirim)		X	Adulto Infantil
Planalto Norte e Nordeste	Mafra	Hospital Rio Negrinho	X	X	Adulto Infantil
Planalto Norte e Nordeste	Jaraguá do Sul	Hospital Santo Antônio (Guaramirim)	X	X	Adulto Infantil
Sul	Criciúma	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	X	X	Infantil
Sul	Araranguá	Hospital Dom Joaquim (Sombrio)	X	X	Adulto Infantil
Sul	Tubarão	Hospital Nossa Senhora da Conceição	X	X	Adulto
Vale do Itajaí	Rio do Sul	Hospital Regional do Alto Vale	X	X	Adulto Infantil
Vale do Itajaí	Blumenau	Hospital Santo Antônio	X	X	Infantil Adulto
Vale do Itajaí	Brusque	Imigrantes Hospital e Maternidade	X	X	Adulto Infantil
Foz do Itajaí	Itajaí	Pequeno Anjo	X		Infantil

APÊNDICE C - Referências Hospitalares para Aplicação de Nusinersena por Municípios no Estado de Santa Catarina.

SERVIÇO HOSPITALAR				
APLICAÇÃO DE NUSINERSENA	NOME BASE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS - 295	POPULAÇÃO DE ACORDO COM O FILTRO	REGIONAL DE SAÚDE
		Macrorregião de Saúde 7	Região de Saúde 17	Regional de Saúde 17
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Araranguá	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Balneário Arroio do Silva	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Balneário Gaivota	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Ermo	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Jacinto Machado	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Maracajá	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Meleiro	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Morro Grande	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Passo de Torres	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Praia Grande	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Santa Rosa do Sul	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	São João do Sul	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Sombrio	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Timbé do Sul	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim- Sombrio	Turvo	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Cocal do Sul	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Criciúma	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Forquilha	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Içara	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Lauro Muller	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Morro da Fumaça	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Nova Veneza	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Orleans	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Siderópolis	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Treviso	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Urussanga	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Balneário Rincão	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Armazém	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Braço do Norte	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Capivari de Baixo	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Grão Pará	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Gravatal	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Imaruí	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Imbituba	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Jaguaruna	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Laguna	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Pedras Grandes	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Pescaria Brava	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Rio Fortuna	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Sangão	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Santa Rosa de Lima	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	São Ludgero	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	São Martinho	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Treze de Maio	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Hospital e Maternidade Santa Catarina/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO

Hospital Santo Antonio - Guarani	Araquari	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Santo Antonio - Guarani	Baleia Barra da Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Santo Antonio - Guarani	Barava	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Santo Antonio - Guarani	Hapsá	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Santo Antonio - Guarani	Joinville	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Santo Antonio - Guarani	São Francisco de Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Rio Negrinha	Bela Vista da Toldo	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Campo Alegre	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Cansinbas	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Irineópolis	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Itaipópolis	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Matra	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Majr Vieira	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Monte Castelo	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Popandava	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Porto União	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Rio Negrinha	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	São Bento do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinha	Três Barras	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Santo Antonio - Guarani	Barra Velha	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital Santo Antonio - Guarani	Corupá	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital Santo Antonio - Guarani	Guarani	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital Santo Antonio - Guarani	Jaraguá do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital Santo Antonio - Guarani	Massaranduba	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital Santo Antonio - Guarani	São João do Itaperiú	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital Santo Antonio - Guarani	Schroeder	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	JARAGUÁ DE SUL
Hospital e Maternidade São Miguel	Abdon Batista	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Agua Doce	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Brasópolis	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Campos Novos	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Capinzal	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Catandubas	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Celso Ramos	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Erval Velho	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Marrazil d'Oeste	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Ibicerê	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Jaborá	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Joaçaba	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Lacerdópolis	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Luzerna	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Monte Carlo	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Ouro	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Treze Tilias	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Vargem	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Vargem Bonita	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Zortea	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA

Hospital Maice	Arroio Trieta	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Caçador	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Colman	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Curitibaos	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Fraiburgo	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Frei Rogéria	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Ibiam	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Iomeré	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Leban Régis	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Macieira	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Matos Costa	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Piñheiro Preto	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Poste Alta do Norte	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Rio das Antas	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Salto Veloso	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Santa Cecília	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	São Cristóvão da Sul	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Tangará	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Timbá Grande	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Videira	4217 Meia Oeste	42009 Alto Vale da R. do Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Alta Bela Vista	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital Maice	Araribá	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Concórdia	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Ipira	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Igarimir	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Itani	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Itá	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Linópolis da Sul	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Peritiba	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Piratuba	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Presidente Castello Branco	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Seara	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Soaninha	4217 Meia Oeste	42010 Alta Brusque Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital Seara da Bem	Asita Garibaldi	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Bocaina da Sul	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Bom Jardim da Serra	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Bom Retiro	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Capão Alto	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Campo Bela da Sul	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Cerro Negro	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Correia Pinto	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Lages	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Itacilina Costa	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Pinel	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Palmeira	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Poste Alta	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Rio Rufino	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	São Joaquim	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	São José do Corrito	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Urubici	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Seara da Bem	Urupema	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES

Hospital Teresinha Gais Basso	Anchieta	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Bandeirante	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Borrazópolis	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Belmonte	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Bom Jesus do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Buscansa	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Bixásio Cerqueira	4214 Grande Oeste	42002 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Flor da Serra	4215 Grande Oeste	42003 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Euaracioba	4216 Grande Oeste	42004 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Guarujá de Sal	4217 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Igará do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Itacumina	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Itapiranga	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Maravilha	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Medeia	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Medal	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Palma Sola	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Paraíso	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Princesa	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Romelândia	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Saltinho	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Santa Helena	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Santa Teresinha do Progresso	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	São João do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	São José do Cedro	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	São Miguel da Boa Vista	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	São Miguel do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Saudades	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Tigrinhos	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Teresinha Gais Basso	Tanópolis	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Regional do Oeste	Águas de Chapeví	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Águas Fries	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Arvoredo	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Caibi	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Caxambu do Sul	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Chapeví	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Cardiadeira Alta	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Caracol Freitas	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Cunha Porã	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Cunhataí	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Formosa de Sal	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Guatambú	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Itati	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Jardimópolis	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Nova Erechim	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Nova Itaberaba	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Paial	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Palmitos	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Piñalzinho	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Planalto Alegre	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Quilomba	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Riqueza	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Santiago do Sul	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	São Carlos	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Serra Alta	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Sal Brasil	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	União do Oeste	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO

Hospital Regional do Oeste	Abelardo Luz	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Bom Jesus	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Campe Erê	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Caramel Martins	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Estro Rio	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Faxinal dos Guedes	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Galvão	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Ipaçu	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Jupia	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Lajeado Grande	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Naromá	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Nova Horizonte	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Ouro Verde	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Passos Maia	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Ponte Serrada	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	São Bernardino	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	São Domingas	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	São Lourenço do Oeste	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Yaropó	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Xanxerê	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional do Oeste	Xaxim	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Águas Mornas	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Alfredo Wagner	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Angolina	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Anitápolis	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Antônio Carlos	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Biguacu	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Canelinha	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Garopaba	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Governador Celso Ramos	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Leoberto Leal	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Majr Garcia	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Nova Trento	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Palheça	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Paula Lopes	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Rancho Queimado	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Santo Amaro da Imperatriz	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	São Benedito	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	São João Batista	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	São José	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	São Pedro de Alcântara	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jaana de Gusmão e Hospital Governador Celso Ramos	Tijucas	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Imigrantes Hospital e Maternidade	Balsadário Cambariú	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Beminhim	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Camboriú	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Itajaí	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Itapema	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Luiz Alves	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Navegantes	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Penha	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Balsadário Píçarran	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ
Imigrantes Hospital e Maternidade	Porto Belo	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAIAÍ

Hospital Regional de Alto Vale	Agrolândia	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Agrolândia	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Atalanta	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Aurora	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Braco do Trombudo	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Chapadão do Lageado	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Dasa Emma	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Ibirama	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Imbaia	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Itaparanga	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Jasé Boiteux	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Laurentino	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Lontras	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Minim Doco	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Petrelândia	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Pouso Redondo	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Presidente Getúlio	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Presidente Nereu	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Rio de Cima	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Rio do Oeste	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Rio do Sul	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Salete	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Santa Teresinha	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Taiá	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Trombudo Central	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Vidal Ramos	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Vitor Meireles	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional de Alto Vale	Milmarsum	4236 Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Apúlia	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Ascarra	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Beaedito Negro	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Bismarck	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Bataverá	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Braço	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Deator Padrinho	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Gaspar	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Guabiruba	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Indaial	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Pomerode	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Rio dos Cedros	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Rudolfs	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Trebitz	4236 Vale do Itajaí	42006 Média Vale do Itajaí	BLUMENAU

APÊNDICE D - Referências Hospitalares para Diluição de Risdipam por Municípios no Estado de Santa Catarina.

SERVIÇO HOSPITALAR				
DILUIÇÃO DE RIDISPLAN	NOME BASE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS - 295	POPULAÇÃO DE ACORDO COM O FILTRO	REGIONAL DE SAÚDE
		Macrorregião de Saúde 7	Região de Saúde 17	Regional de Saúde 17
Hospital Dom Joaquim	Araranguá	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Balneário Arroio do Silva	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Balneário Gaivotas	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Ermo	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Jacinto Machado	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Maracajá	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Meleiro	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Morro Grande	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Passo de Torres	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Praia Grande	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Santa Rosa do Sul	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	São João do Sul	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Sombrio	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Timbé do Sul	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital Dom Joaquim	Turvo	4210 Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	ARARANGUÁ
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Cocal do Sul	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Criciúma	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Forquilha	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Içara	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Lauro Muller	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Morro da Fumaça	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Nova Veneza	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Orleans	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Siderópolis	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Treviso	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Urussanga	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Hospital e Maternidade Santa Catarina	Balneário Rincão	4210 Sul	42015 Carbonífera	CRICIÚMA
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Armazém	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Braço do Norte	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Capivari de Baixo	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Grão Pará	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Gravatal	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Imaruí	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Imbituba	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Jaguaruna	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Laguna	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Pedras Grandes	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Pescaria Brava	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Rio Fortuna	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Sangão	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Santa Rosa de Lima	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	São Ludgero	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	São Martinho	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Treze de Maio	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO
Fundação Médico Social de Rio Fortuna/Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão	4210 Sul	42016 Laguna	TUBARÃO

Hospital Infantil Jeser Amarante de Faria	Araçuaí	4211 Planalto Norte e Nordeste	42011 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Infantil Jeser Amarante de Faria	Balneária Barra de Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42011 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Infantil Jeser Amarante de Faria	Garuva	4211 Planalto Norte e Nordeste	42011 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Infantil Jeser Amarante de Faria	Itapocá	4211 Planalto Norte e Nordeste	42011 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Infantil Jeser Amarante de Faria	Joinville	4211 Planalto Norte e Nordeste	42011 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Infantil Jeser Amarante de Faria	São Francisco de Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42011 Nordeste	JOINVILLE
Hospital Rio Negrinho	Bela Vista do Toldo	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Campo Alegre	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Caroinhas	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Irineópolis	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Itaipópolis	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Maíra	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Majar Vieira	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Mostra Castela	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Papanduva	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Paraíso	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Rio Negrinho	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	São Bento do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Rio Negrinho	Três Barras	4211 Planalto Norte e Nordeste	42012 Planalto Norte	MAFRA
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	Barra Velha	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	Carupá	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	Guaramirim	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	Jaraguá de Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	Massaranduba	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	São João de Itaperiá	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital Santo Antonio - Guaramirim	Schraeder	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocá	JARAGUÁ DO SUL
Hospital e Maternidade São Miguel	Abdon Batista	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Agua Doce	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Brunópolis	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Campas Novas	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Capinzal	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Catandaras	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Celso Ramos	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Erval Velho	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Horval d'Oeste	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Ibicaré	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Jaborá	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Joaçaba	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Lacerdópolis	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Luzerna	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Monte Carlo	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Osório	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Treze Tilias	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Vargem	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Vargem Bonita	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA
Hospital e Maternidade São Miguel	Zortéa	4217 Meio Oeste	42008 Meio Oeste	JOAÇABA

Hospital Maice	Arroio Trinta	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Caçador	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Calmon	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Caritibanas	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Freiburgo	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Frei Rogério	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Ibiam	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Iomerê	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Leban Régis	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Macleira	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Mates Costa	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Pinheira Preto	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Ponte Alta do Norte	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Rio das Antas	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Salto Veloso	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Santa Cecília	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	São Cristóvão da Sul	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Tangará	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Timbó Grande	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Videira	4217 Meio Oeste	42009 Alta Vale da R. da Peixe	VIDEIRA
Hospital Maice	Alto Bela Vista	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital Maice	Arabutã	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Concórdia	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Ipira	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Ipumirim	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Irani	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Itá	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Lindóia do Sul	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Peritiba	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Piratuba	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Presidente Castello Branco	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Seara	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital São Francisco	Caçatina	4217 Meio Oeste	42010 Alto Uruguai Catarinense	CONCÓRDIA
Hospital Tereza Ramos	Anita Garibaldi	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Bocaina do Sul	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Bom Jardim da Serra	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Bom Retiro	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Capão Alto	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Campo Belo da Sul	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Serra Negra	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Carreia Pinto	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Lages	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Itacilho Costa	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Pinel	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Palmira	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Ponte Alta	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Rio Rufino	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	São Joaquim	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	São José do Cerrito	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Urubici	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES
Hospital Tereza Ramos	Urupema	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	LAGES

Hospital Terezinha Gaio Bassa	Anchieta	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Bandeirante	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Barra Bonita	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Belmonte	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Bom Jesus do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Descalvado	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Flomísia Cerqueira	4214 Grande Oeste	42002 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Flor do Sertão	4215 Grande Oeste	42003 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Guaraciaba	4216 Grande Oeste	42004 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Guarujá do Sul	4217 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Iporá do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Itaceminha	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Napiranga	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Maravilha	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Mediolo	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Montal	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Palma Sola	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Paraíso	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Princesa	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Romelândia	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Saltinha	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Santa Helena	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Santa Terezinha do Progresso	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	São João do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	São José do Cedro	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	São Miguel da Boa Vista	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	São Miguel do Oeste	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Saudades	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Tigrinhos	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Terezinha Gaio Bassa	Tupãpolis	4213 Grande Oeste	42001 Extrema Oeste	SÃO MIGUEL DO OESTE
Hospital Regional do Oeste	Águas de Chapecó	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Águas Frias	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Araranda	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Caibi	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Caxambu de Sal	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Chapeló	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Cardilheira Alta	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Coronel Freitas	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Conha Paró	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Conhataí	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Formosa do Sul	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Guatambu	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Irali	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Jardimópolis	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Nova Erechim	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Nova Itaberaba	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Paial	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Palmitos	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Pinhaltinho	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Planalto Alegre	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Quilombo	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Riqueza	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Sambaga de Sal	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	São Carlos	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Serra Alta	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	Sal Brasil	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO
Hospital Regional do Oeste	União do Oeste	4213 Grande Oeste	42002 Oeste	CHAPECO

Hospital Regional São Paulo Assec	Abelardo Luz	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Bom Jesus	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Campo Erê	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Caronel Martins	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Entre Rios	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Faxinal dos Guedes	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Ealvã	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Iguagu	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Jupiá	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Lajeado Grande	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Marema	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Novo Horizonte	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Dura Verde	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Passos Maia	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Paulo Serraia	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	São Bernardino	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	São Domingos	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	São Lourenço do Oeste	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Verdeão	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Bancorê	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Regional São Paulo Assec	Saxim	4213 Grande Oeste	42003 Xanxerê	XANXERÊ
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Águas Mornas	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Alfredo Wagner	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Angelica	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Anitópolis	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Antônio Carlos	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Biguaçu	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Camelinha	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Florianópolis	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Garopaba	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Governador Celso Ramos	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Leoberto Leal	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Majer Garcia	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Nova Trento	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Palhoça	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Paulo Lopes	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Rancho Queimado	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Santa Amaro da Imperatriz	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	São Bonifácio	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	São João Batista	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	São José	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	São Pedro de Alcântara	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Jeana de Gusmão	Tijucas	4214 Grande Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	GRANDE FLORIANÓPOLIS
Hospital Infantil Pequena Anja	Balneário Camboriú	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Bombinhas	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Camboriú	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Ihota	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Itajaí	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Itapema	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Leiz Aires	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Navegantes	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Penha	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Balneário Piçarras	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ
Hospital Infantil Pequena Anja	Porto Belo	4215 Foz de Rio Itajaí	42005 Foz de Rio Itajaí	ITAJAÍ

Hospital Regional do Alto Vale	Agronômica	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Agrônômica	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Atalaia	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Aurora	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Braço de Trombada	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Chapadão do Lageado	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Dona Emma	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Ibirama	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Imbuia	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Iluporanga	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	José Borfeux	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Laurentina	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Lostras	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Mirim Doce	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Petrolândia	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Passo Redonda	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Presidente Getúlio	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Presidente Nereu	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Campo	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Oeste	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Sul	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Salete	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Santa Teresinha	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Taió	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Trombada Central	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Vidal Ramos	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Vitor Meireles	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Regional do Alto Vale	Witmarsum	4216 Vale de Itajaí	42004 Alto Vale de Itajaí	RIO DO SUL
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Apiúna	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Ascorra	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Benedito Nave	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Blumenau	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Beteverá	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Brasque	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Doutor Pedrinho	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Esparg	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Gebiruba	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Indaial	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Pomerode	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Rio dos Cedros	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Rodeio	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU
Hospital Santa Antônia e Imigrantes Hospital e Maternidade	Timbó	4216 Vale de Itajaí	42006 Médio Vale de Itajaí	BLUMENAU

APÊNDICE E – Agenda de Consulta em Neurologia Pediátrica - Atrofia Muscular Espinhal (AME) via Sistema Nacional de Regulação (SISREG)

Hospital/Ambulatório	Código Interno	Vaga/Mensal	Faixa Etária
Hospital Infantil Joana de Gusmão	2300299	4	0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZPYU6682**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GEYZA REGINA DOMINGOS MELLO** (CPF: 033.XXX.869-XX) em 09/12/2024 às 10:07:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2020 - 12:28:54 e válido até 10/12/2120 - 12:28:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 09/12/2024 às 10:10:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDI2ODVfMzA1OTUwXzlwMjRfWIBZVTY2ODI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00302685/2024** e o código **ZPYU6682** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.